



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 786/25 LF, EB, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Autoria: Ver. Dr. Luiz Fernando Lêdo. Ver. Eder Bernardes (Dedé)

Ao Senhor

Filipe Vilarins

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, para que sejam adotadas as medidas cabíveis no sentido de **implantar o sistema de Registro de Ocorrências Interno na Guarda Municipal**, bem como **aprimorar a coleta de estatísticas de atuação e produtividade** da corporação, visando maior controle, transparência e eficiência nos serviços prestados à população.

Câmara Municipal de Formosa, 27 de fevereiro de 2025.

Γ

Vereador

Vereador

JUSTIFICATIVA

A Guarda Municipal exerce papel fundamental na segurança pública, contribuindo para a proteção do patrimônio público e para a manutenção da ordem no município. A implantação de um sistema de Registro de Ocorrências Interno permitirá a criação de um banco de dados que possibilitará o monitoramento adequado das atividades diárias dos guardas municipais, o que resultará em uma gestão mais eficiente e organizada.

Além disso, a coleta e divulgação periódica de **estatísticas de atuação, produtividade e atendimentos realizados pela Guarda Municipal** garantem maior transparência para a sociedade e embasam ações futuras, facilitando a elaboração de políticas públicas mais assertivas na área da segurança.

A medida trará benefícios para o planejamento estratégico da corporação, possibilitando a análise de indicadores como tipos de ocorrências atendidas, tempo de resposta, áreas mais vulneráveis, entre outros dados relevantes.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 786/25 LF, EB, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Diante do exposto, solicito à senhora prefeita que determine aos setores competentes a análise da viabilidade da presente indicação, reforçando o compromisso da gestão com a segurança e a qualidade dos serviços prestados à comunidade.